



INDICAÇÃO Nº 77 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000704/2023

18/07/2023 16:55:12

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

A Sua Excelência

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“IMPLANTAÇÃO DE PELO MENOS 6 CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NAS ÁREAS COMUNS DO HOSPITAL SÃO GABRIEL, NESTE MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

Considerando que a medida proposta visa prevenir a ocorrência de delitos por parte de pessoas mal intencionadas, bem como auxiliar na identificação de suspeitos em caso de infrações cometidas no ambiente hospitalar. Com a instalação das câmeras de videomonitoramento, será possível monitorar e registrar as atividades nas áreas comuns do hospital, contribuindo para inibir comportamentos indesejados e prover um ambiente mais seguro para todos.

A presença das câmeras de vigilância não apenas dissuadirá a ação de indivíduos com intenções maliciosas, mas também ajudará a prevenir crimes como furtos, roubos e vandalismo. Em caso de ocorrência de alguma infração, as imagens capturadas pelas câmeras serão fundamentais para a identificação dos responsáveis, facilitando as investigações e proporcionando maior efetividade às ações das autoridades competentes.

Além disso, o monitoramento em tempo real das áreas comuns do hospital permitirá uma resposta mais ágil a situações de risco ou emergência, garantindo a pronta intervenção e minimizando eventuais danos. A presença visível das câmeras também transmitirá uma sensação de segurança aos pacientes, funcionários e visitantes, fortalecendo a confiança na qualidade dos serviços prestados pelo Hospital São Gabriel.

É importante destacar que a implantação das câmeras de videomonitoramento deve ser acompanhada por um sistema de manutenção adequado, garantindo seu pleno funcionamento e a devida preservação das imagens. Ademais, é imprescindível que sejam observadas as normas de proteção de dados e a privacidade das pessoas envolvidas, assegurando-se o uso das imagens apenas para fins de segurança e investigação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



Diante da necessidade de promover um ambiente hospitalar mais seguro e protegido, a instalação das câmeras de videomonitoramento nas áreas comuns do Hospital São Gabriel é uma medida essencial.

Diante de todo o disposto, venho através da presente indicação buscando atender às demandas de segurança da comunidade e reforçar o compromisso com a integridade física e emocional dos usuários e profissionais da saúde que frequentam o estabelecimento, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que através do setor responsável, possa realizar todos os trâmites necessários a fim de adquirir e instalar câmeras de videomonitoramento nas áreas comuns do Hospital São Gabriel.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo Srº Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2023.

LEONARDO GEIK

Vereador